

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XIII

Edição nº 2133

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 045/2025**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar os funcionários abaixo relacionados das Funções Gratificadas da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir de 15 de abril de 2025:

Nome	Matrícula	Função Gratificada	Símbolo
José Antonio Salvalagio	141	Assistente Executivo	FGA4
Paula Heloise Boson	045	Gerente Administrativa	FGG3
Paula Yoshie Maeda Domingo	204	Gerente de Convênios e Contratos	FGG3

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 15 de abril de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 046/2025**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os funcionários abaixo relacionados para exercerem as Funções Gratificadas da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir de 15 de abril de 2025:

Nome	Matrícula	Função Gratificada	Símbolo
José Antonio Salvalagio	141	Gerente de Frotas	FGG3
Paula Heloise Boson	045	Gerente de Recursos Humanos	FGG3
Paula Yoshie Maeda Domingo	204	Gerente de Contabilidade	FGG3

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 15 de abril de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)